

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.487 NATAL, 29 DE AGOSTO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Edital n. 55/2019 – GDPGE, de 28 de agosto de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
TORNA PÚBLICA A ALTERAÇÃO DO QUADRO CONSTANTE NO ART. 1º
DO EDITAL Nº 53/2019-GDPGE.

CONSIDERANDO o art. 134, § 2º, da Constituição Federal, que conferiu autonomia administrativa à Defensoria Pública;
CONSIDERANDO a norma expressa no art. 119, *caput*, da Lei Complementar Federal de nº 80/94;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 180/2018 do CSDP;
CONSIDERANDO a impugnação ao Edital nº 53/2019-GDPGE formulada pelo Defensor Público José Eduardo Brasil Louro da Silveira, e consequente decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 1617/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o quadro constante no art. 1º do Edital nº 53/2019-GDPGE, levando a conhecimento de todos os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte a existência de vagas para preenchimento através de remoção, mediante requerimento, pelos critérios regulamentares, na forma estabelecida na Resolução n. 180/2018 do CSDP, para os seguintes órgãos de atuação:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE REMOÇÃO
4ª Defensoria Pública Cível do Núcleo Sede de Parnamirim	Mercimento
3ª Defensoria Pública Cível do Núcleo Sede de Mossoró	Antiguidade
Defensoria Pública do Núcleo Sede de Nísia Floresta	Antiguidade
2ª Defensoria Pública do Núcleo Sede de Ceará-Mirim	Antiguidade
1ª Defensoria Pública do Núcleo Sede de João Câmara	Antiguidade

Parágrafo único. O preenchimento das vagas seguirá uma ordem cronológica de abertura, sendo providas inicialmente as indicadas neste edital e, posteriormente, as que forem abertas de forma subsequente, durante a sessão pública, em decorrência do provimento das vagas originariamente previstas.

Art. 2º. Prorrogar o prazo previsto para realizar a pré-inscrição, devendo os interessados em concorrer ao certame encaminhar requerimento simplificado, destinado ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, a ser enviado exclusivamente via e-mail institucional, **até às 23h59 do terceiro dia útil**, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para o seguinte endereço eletrônico: defensoriageral@dpe.rn.def.br.

§1º. No ato da pré-inscrição o interessado deverá declarar expressamente o desejo de concorrer aos órgãos de atuação ofertados e/ou àqueles cuja vacância se opere durante a Sessão Pública de remoção.

§2º. Decorrido o prazo de que trata o *caput*, serão divulgados os nomes dos pré-inscritos em até 02 (dois) dias úteis.

§3º. Após a publicação da lista com o nome dos pré-inscritos será publicado novo edital, para efetivação da inscrição definitiva, em conformidade com a Resolução nº 180/2018 – CSDP.

Art. 3º. Ficam inalterados os demais dispositivos do Edital nº 53/2019-GDPGE, bem como o seu respectivo anexo.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal (RN), aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.487 NATAL, 29 DE AGOSTO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo n. 22/2019 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratado: MAPFRE VIDA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 54.484.753/0001-49, com representação estabelecida à Avenida das Nações Unidas, n. 11.711, 21º andar, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP n. 04.578-000, neste ato representada por Manuel Francisco de Medeiros Netto, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.195.124-86.

Objeto: Prestação de serviço, por estimativo, de seguro coletivo contra acidentes pessoais para acobertar todo e qualquer tipo de estagiários, totalizando o máximo de 200 (duzentos), à disposição da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da Contratação: O valor global estimado deste Contrato é de R\$ 2.595,00 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial a partir de sua publicação no Diário Oficial no Estado do Rio Grande do Norte.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificados: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 967/2019 e a Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 28 de agosto de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ n. 07.628.844/0001-20

Manuel Francisco de Medeiros Netto
Mapfre Vida S/A
CNPJ n. 54.484.753/0001-49